PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 97/15

"Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança"

Art. 5º Constituição Federal

Como funciona o projeto? O Projeto "Maria da Penha vai às escolas", lançado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais em parceria com a Secretaria de Estado de Educação em agosto de 2012, está em sua terceira fase e alcançará as escolas da rede estadual de ensino de todos os municípios do Estado de Minas Gerais.

O projeto integra a Rede de Educação em Direitos Humanos da Subsecretaria de Direitos Humanos e tem por objetivo despertar nos estudantes o interesse sobre as questões ligadas aos direitos humanos, especialmente as que envolvam o combate à violência contra a mulher. O Projeto "Maria da Penha vai às escolas" apoia-se na crença, cada vez mais firme, de que a escola é o lugar capaz de fazer a diferença no combate a todas as formas de violência praticadas, especialmente, contra o público com maior vulnerabilidade social e individual (mulheres, idosos, homossexuais, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, entre outros), na construção de uma cultura de paz.

Nesse sentido foi criado o gibi: "As Marias em: Maria da Penha vai às escolas", material didático que aborda de maneira lúdica a questão da violência doméstica e intrafamiliar sofrida pelas mulheres, visando a contribuir para a incorporação de valores necessários ao pleno desenvolvimento dos estudantes como cidadãos (as) engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

O projeto contempla também sugestões de atividades sugeridas ao professor para a utilização do gibi "Maria da Penha vai às Escolas" em turmas do Ensino Fundamental e Médio. O objetivo é promover a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la. Assim, outras atividades e projetos com base no gibi podem ser desenvolvidos, a critério do professor, contribuindo assim para o aprimoramento desse material.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação do Projeto Maria da Penha vai às Escolas, nos moldes do Projeto do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

PAULO CÂMARA